

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

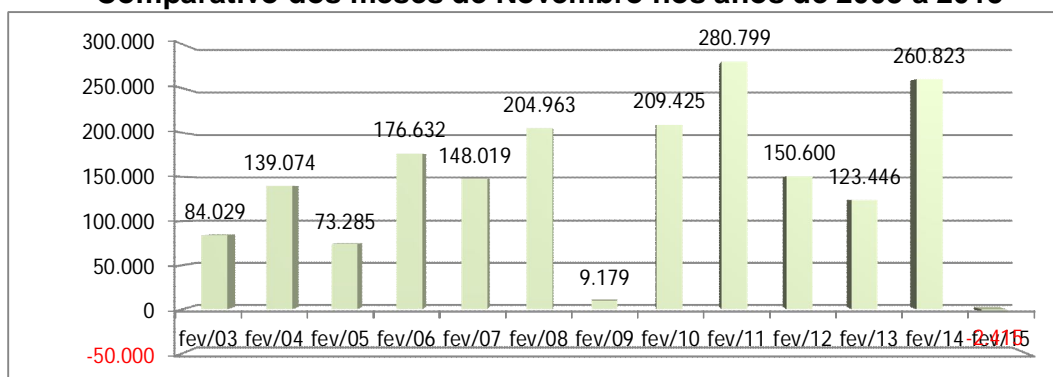
**BRASIL – FEVEREIRO DE 2015**

1. Segundo os dados do CAGED, em **fevereiro de 2015**, foram eliminados **2.415** empregos celetistas, equivalente à redução de **0,01%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior, o que pode ser interpretado como relativa estabilidade.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **80.732** empregos (**-0,20%**).

3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a retração de **-47.228** postos de trabalho, equivalente a diminuição de **-0,11%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Novembro nos anos de 2003 a 2015**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Fevereiro de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-1.260	-0,57
Indústria de Transformação	2.001	0,02
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-310	-0,07
Construção Civil	-25.823	-0,85
Comércio	-30.354	-0,33
Serviços	52.261	0,30
Administração Pública	10.541	1,18
Agropecuária	-9.471	-0,61
<b>Total</b>	<b>-2.415</b>	<b>-0,01</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE FEVEREIRO DE 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>
	Brasil	1.646.703	1.649.118	-2.415
1º	SANTA CATARINA	119.862	107.754	12.108
2º	PARANA	132.532	123.958	8.574
3º	SAO PAULO	504.269	498.120	6.149
4º	MATO GROSSO	39.714	34.555	5.159
5º	GOIAS	57.551	53.092	4.459
6º	RIO GRANDE DO SUL	122.804	119.584	3.220
7º	MINAS GERAIS	181.971	178.804	3.167
8º	MATO GROSSO DO SUL	24.249	22.675	1.574
9º	TOCANTINS	7.737	6.639	1.098
10º	PIAUI	9.786	9.680	106
11º	RORAIMA	2.109	2.139	-30
12º	SERGIPE	8.909	9.066	-157
13º	DISTRITO FEDERAL	26.922	27.333	-411
14º	ALAGOAS	8.848	9.355	-507
15º	AMAPA	1.819	2.374	-555
16º	ACRE	2.016	2.593	-577
17º	PARA	29.409	30.260	-851
18º	PARAIBA	13.347	14.557	-1.210
19º	RONDONIA	11.494	13.286	-1.792
20º	AMAZONAS	14.130	16.147	-2.017
21º	CEARA	40.053	42.080	-2.027
22º	MARANHAO	13.938	16.198	-2.260
23º	ESPIRITO SANTO	32.590	35.651	-3.061
24º	RIO GRANDE DO NORTE	13.635	17.648	-4.013
25º	BAHIA	56.123	62.923	-6.800
26º	PERNAMBUCO	37.382	48.042	-10.660
27º	RIO DE JANEIRO	133.504	144.605	-11.101

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE

VARIAÇÃO RELATIVA (%)
-0,01
0,59
0,31
0,05
0,77
0,36
0,12
0,07
0,30
0,62
0,04
-0,06
-0,05
-0,05
-0,14
-0,65
-0,65
-0,11
-0,29
-0,69
-0,43
-0,17
-0,46
-0,38
-0,88
-0,37
-0,77
-0,29